

Supremo quer ajudar a preparar

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal deseja ser ouvido pela comissão de alto nível encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma constitucional para opinar sobre as mudanças institucionais no âmbito do Judiciário e esta reivindicação já foi feita ao Presidente José Sarney, informou ontem ao GLOBO o Presidente do órgão, José Carlos Moreira Alves.

O STF, no entender de seus Ministros, é a entidade que reúne a visão nacional da Justiça Brasileira e, na reforma da Carta, no tocante ao Judiciário, não incorreria em possíveis distorções ocasionadas por "abordagens localizadas". Em síntese, esta foi a argumentação de Moreira Alves durante a visita que Sarney fez ao STF na quinta-feira passada.

O Ministro Moreira Alves salienta, porém, que nem o STF nem nenhum dos seus membros — reivindicou presença na Comissão da Constituinte:

— Disse ao Presidente, em nome dos meus colegas-Ministros, que o STF, como órgão, espera ser ouvido no tocante às mudanças ligadas ao Judiciário quando dos trabalhos de uma futura comissão. Quando o projeto estiver sendo elaborado, o STF pretende contribuir com a sua experiência — esclarece.

Moreira Alves explica que, como "guardião supremo da Constituição em vigor", o STF não pode se pronunciar sobre o processo de convocação de uma Assembléia Constituinte e, com este argumento, esquivava-se de comentar a sugestão do Relator da Comissão Interpartidária, Deputado João Gilberto (PMDB-RS), que defende no lugar de uma emenda, que o Executivo envie mensagem convocatória ao Congresso e ao STF.

— Nessa fase do processo, não podemos nos manifestar, justamente na condição de guardiões da Constituição. Digamos que,

havendo uma convocação, de um jeito ou de outro, alguém pode entrar com um recurso, justamente por considerar inconstitucional o processo de convocação. Essa medida deverá ser examinada pelo próprio STF — justifica.

Esse mesmo raciocínio, repetido com bom humor, é usado pelo Ministro para não opinar sobre se a comissão da Constituinte deve ficar subordinada ao Ministério da Justiça ou diretamente à Presidência da República. A condição de magistrado supremo do cumprimento da Carta não impediria, no entanto, a presença do STF na sua reformulação, ressalva Moreira Alves:

Uma vez que o processo de convocação não sofra impugnação, o STF poderia participar, já que não se discutiria mais o processo e sim o conteúdo da nova Constituição — conclui, recordando que, na elaboração da Constituição de 1967, o STF participou de Comissão formada para tratar do projeto através do Ministro Themístocles Cavalcanti.

● O Jurista Paulo Brossard afirmou ontem, em Porto Alegre, que nem o Presidente da República nem o Supremo Tribunal Federal têm, entre suas atribuições legais, competência para convocar a Assembléia Nacional Constituinte. Segundo ele, como a ordem legal vigente no País não prevê como deve-se dar a convocação, cabe ao Congresso aprovar uma emenda regulando o funcionamento da Constituinte. Brossard explicou que isto não impede que haja um entendimento entre os poderes Executivo e Legislativo para a convocação. Mas, mediante proposta do Presidente da República ou não, somente ao Congresso cabe regular, através de emenda, a instalação da Assembléia Constituinte.

● Em Salvador, o Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, ao ser indagado ontem sobre a proposta do Deputado João Gilberto que a Constituinte deve ser convocada pelos três Poderes através de mensagem do Executivo, disse que o Judiciário deve ser preservado porque vai examinar a constitucionalidade da lei.



Moreira Alves (esquerda) levou a Sarney a sugestão do STF durante a visita do Presidente ao Supremo

Fragelli: Constituição transcende pacto social

CUIABÁ — O Presidente do Senado, José Fragelli, defendeu ontem, nesta capital, a necessidade de um pacto social, "com base em pontos comuns dos partidos na busca de soluções dos problemas econômico-sociais que o País está a exigir". Segundo ele, "não se pode fundir o pacto social com a discussão da Constituinte".

— A Constituição é a lei básica que define a relação entre os Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário — afirmou ele, ao lembrar que o pacto social só não existe ainda porque "o PDS reluta em aceitá-lo e há resistência por parte do Governador do Rio de Janeiro, Leo-

nel Brizola, "que quer influir com suas diretrizes".

José Fragelli, que veio a esta capital para participar das homenagens que os mato-grossenses prestam à memória do Arcebispo Dom Aquino Correia, que pertenceu à Academia Brasileira de Letras, manteve reuniões com as Lideranças do PMDB, que está dividido em função da disputa de dois candidatos à Prefeitura de Cuiabá — o Deputado Dante de Oliveira e Rodrigues Palmeira. Além disso, reviu velhos amigos e se encontrou com as Lideranças do PDS e do PFL, partidos nos quais tem antigos companheiros de política.

O GLOBO
Domingo, 26/5/85
O PAÍS 3
futura
Constituição